

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO N° 2954/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2022.12.01350, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 5.668/2020, de 10.02.2020, publicado no Diário Oficial em 11.02.2020, referente à Aposentadoria da Srª ELISABETE BOMFIGLIO SANTANNA, portadora do RG n.º 3016460441 SSP/RS e do CPF n.º 319.002.590-87, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “D”, Nível “007”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a57a28b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar